



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°833 – Major Sales-RN, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES –RN – BIÊNIO 2019/2020



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 833 – Major Sales-RN, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES –RN – BIÊNIO 2019/2020

O presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 12 e 13 do Regimento Interno desta casa, e com fulcro no art. 13 inc. I da Lei Orgânica do Município de Major Sales,

CONVOCAR os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Major Sales-RN, para participarem da eleição da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Major Sales-RN, biênio 2019/2020, será realizada a partir das 19:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018, no plenário da Casa Legislativa, nesta municipalidade.

PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

As chapas que concorrerão à eleição da Mesa, deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 01 (uma) hora antes da eleição.

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento, com a chapa contendo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, e deverá constar o nome e assinatura de todos os componentes da chapa, com a identificação dos respectivos cargos, podendo conter a chapa, nome fantasia.

Fica vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos Vereadores, pelo Presidente em exercício, a qual procederá à contagem dos votos e a proclamação dos eleitos, que tomarão posse em 1º de janeiro de 2019. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos a Presidência, sendo ainda utilizado como critério de desempate, o mais votado por ocasião da eleição.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN, em 12 de dezembro de 2018.

Francisco Fabiano Dias
Presidente

ANEXO I

ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MANDATO DE 01.01.2019 A 31.12.2020

Senhor presidente,

Na conformidade do Edital nº 001/2018 de 12 de dezembro de 2018, venho requerer de V. Ex^a., a inscrição da seguinte chapa, para concorrer a Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a realizar-se as 19hs no dia 17 de dezembro de 2018.

NÚMERO DA CHAPA: _____

PARA O CARGO DE PRESIDENTE:

VEREADOR(A): _____

PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR(A): _____

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO(A):

VEREADOR(A): _____

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO(A):

VEREADOR(A): _____

Major Sales,RN em ____ de dezembro de 2018.

Requerente

Recebida às _____ horas, do dia ____/12/2018